



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**QUARTEL “IMPERADOR DOM PEDRO II”**  
**COMANDO GERAL**



**PORTARIA N.º 234 /BM-1, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

*Cria e ativa a 2ª Seção de Bombeiros Militar do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (2ªSBM/2ºSGBM/Ind.) no município de Bonito - MS.*

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos III, IV e VI, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) c/c os incisos II e IV do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e,

CONSIDERANDO que Subgrupamento de Bombeiros Militar, subordinado ou independente, terá, em sua estrutura, tantas Seções de Bombeiros Militares quantas forem necessárias, em conformidade com o que dispõe o §4º do art. 49 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que o art. 7º do Decreto nº 14.089, de 27 de novembro de 2014, dispõe que a divisão territorial das áreas de responsabilidade das unidades e das subunidades operacionais poderá ser alterada por ato do Comandante-Geral, conforme as peculiaridades das atividades da corporação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar e ativar a 2ª Seção de Bombeiros Militar do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (2ª SBM/2ºSGBM/Ind.), localizada no Aeroporto Regional de Bonito – MS, situado na Rodovia MS 178, s/n, a 13 km do centro do município de Bonito.

**Art. 2º** Estabelecer como área de atuação o Aeroporto Regional de Bonito e seu respectivo perímetro, conforme dispõe a Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nº 279, de 10 de julho de 2013.

**Art. 3º** Os municípios de Bonito e Bodoquena serão atendidos pelo 2º SGBM/Ind (sede em Jardim - MS).

**Art. 4º** O Comandante do 2º SGBM/Ind será, cumulativamente, o Comandante da 2ª SBM/2ºSGBM/Ind.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMMS